COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

## REQUERIMENTO N.º /2007

(Do Sr. MIGUEL MARTINI)

Na forma do art. 58, § 3° da Constituição Federal, combinado com o artigo 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara e § 1° do art. 4° da Lei Complementar n°105, de 10 de janeiro de 2001, requer a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico dos membros da Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

## Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 3º da CF, combinado com o art. 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e §1º do art.4º da Lei Complementar N.º 105, de 10 de janeiro de 2001, requeiro a V.Ex.ª. que determine a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, do senhor JORGE LUIZ BRITO VELOZO, Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, desde a posse no cargo.

Sala das Comissões, em 07 de agosto de 2007.

Deputado MIGUEL MARTINI PHS/MG

## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a atual situação do sistema aéreo brasileiro, bem como o gravíssimo acidente ocorrido, recentemente, com aeronave da empresa TAM, que vitimou centenas de pessoas, em Congonhas, a comissão de investigação tem a obrigação de investigar a estrutura aeroportuária e, também, os resultados dos trabalhos de investigação, realizados pela ANAC.

A Comissão Parlamentar Inquérito até agora têm mantido um sistemática de ouvir os agentes envolvidos nas tragédias aéreas que se abateram sobre o País, nos últimos meses, e , também, coletando dados em relação ao sistema de tráfego aéreo.

Para tanto, ouviu autoridade ligadas a área, tais como as empresas aéreas, Infraero, Aeronáutica e Agência Nacional de Aviação Civil e coletou farta documentação pertinente a esta investigação.

Assim, será preciso investigar, nesta fase final da CPI, o trabalho realizado pela ANAC, com a finalidade de apresentar à sociedade respostas sobre os fatos acontecidos de forma transparente.

Sabe-se, pela leitura dos jornais de âmbito nacional, que existem uma série de denúncias e noticias contraditórias, em relação a conduta da atual diretoria da ANAC, que corroboram o pedido acima.

Em matéria publicada no dia 06.08.07, no jornal "O Globo", o Brigadeiro José Carlos Pereira, ex-presidente da INFRAERO, sobre a pergunta feita: "A revista "Veja" afirma que Denise Abreu, diretora da Anac, tentou jogar na Infraero a culpa pela não-interdição de Congonhas, no dia do acidente. O senhor respondeu que se ela continuasse acusando a Infraero ia abrir a "caixa-preta" dela... PEREIRA: A Denise é terrível! Se eu não estivesse saindo da Infraero, eu ia comprar uma grande briga com ela. Ela quer tirar da Infraero o controle do setor de cargas de Congonhas e Viracopos, para levar para o aeroporto de Ribeirão Preto, que pertence ao governo de São Paulo. O terminal de cargas nesse aeroporto já é dominado pelos amigos dela, pelo empresário Carlos Ernesto Campos. Toda reunião do conselho da Anac ela fala disso, com o argumento de que é para desafogar Congonhas e Viracopos. Isso é um negócio que movimenta R\$ 400 milhões por ano. Ainda bem que estou indo embora. Isso vai estourar qualquer hora dessas.

Como se trata de grave denúncia feita por um autoridade federal, insuspeita, coloca em xeque o trabalho até então realizado por um membro da direção da ANAC, tornando urgente e inadiável a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal.

Com isso se poderá apurar eventual responsabilidade civil, criminal e de improbidade administrativa do Presidente e dos diretores da ANAC, que, porventura, tenham sido praticados por estes agentes públicos.

O pedido tem por objeto obter informações e documentos de natureza sigilosa, para que a comissão, no âmbito de sua competência constitucional e legal, possa apurar as infrações porventura cometidas pelo dirigente da ANAC.

Sala da Comissão, de Agosto de 2007.

DEPUTADO MIGUEL MARTINI PHS/MG